Oficio nº 18/2026

Gilbués/PI, 20 de abril de 2026

Ao Ilustríssimo Senhor Presidente
da Câmara de Vereadores
Gilbués-PI

Assunto: Informe de celebração de Contrato de Contrato de Repasse.

Senhor Presidente,

Honrado em cumprimentá-lo, sirvo-me do presente para informar que o Município de Gilbués celebrou, com o **MINISTÉRIO DO TURISMO**, através da Caixa Econômica Federal, que tem como objeto a **Construção de Praça de Eventos no municipio de Gilbués/PI, relativo ao convênio SICONV nº 985567/2025,** no valor total de R$ **978.981,00** (novecentos e setenta e oito mil novecentos e oitenta e um reais) de repasse OGU (Orçamento Geral da União) e R$ 4.981,00 (quatro mil novecentos e oitenta e um reais) de contrapartida do Município.

Na oportunidade, informamos que o Município assumiu o compromisso de disponibilizar recursos financeiros para arcar com as despesas, operação e manutenção do objeto, incluindo os meios que garantam o pleno funcionamento do objeto do referido Contrato de Repasse, conforme declaração anexa.

Atenciosamente,

AMILTON LUSTOSA FIGUEREDO FILHO:00211992305

Assinado de forma digital por AMILTON LUSTOSA FIGUEREDO FILHO:00211992305

Amilton Lustosa Figueredo Filho
Prefeito do Município

Recebido: 20/04/2026

PREFEITURA MUNICIPAL DE GILBUÉS-PI

DECLARAÇÃO DE CONDIÇÕES ORÇAMENTÁRIAS

ASSUNTO: Contrato de Repasse nº **985567/2025**, que tem como objeto a **Construção de Praça de Eventos no municipio de Gilbués/PI**

A Prefeitura Municipal de Gilbués/PI, neste ato representada por seu Prefeito Municipal, o Sr. Amilton Lustosa Figueredo Filho, brasileiro, DECLARA que possui disponibilidade financeira para a arcar com as despesas, operação e manutenção do objeto, incluindo os meios que garantem o seu pleno funcionamento, no que se refere ao Contrato de Repasse 985567/2025, celebrado entre a Prefeitura Municipal de Gilbués e o MINISTÉRIO DO TURISMO.

AMILTON LUSTOSA FIGUEREDO FILHO:00211992305

Assinado de forma digital por AMILTON LUSTOSA FIGUEREDO FILHO:00211992305

Amilton Lustosa Figueredo Filho
Prefeito do Município

PLANO DE SUSTENTABILIDADE

1. APRESENTAÇÃO

Convênio Plataforma +Brasil: 985567/2025

Objeto: Construção de Praça de Eventos no município de Gilbués/PI

Valor global: 978.981,00

Repasse: 974.000,00

Valor Contrapartida 4.981,00

Vigência: 36 meses

Início da vigência: 10/12/2025

2. OBJETIVOS DO CONVÊNIO

A construção de Praça de Eventos no município de Gilbués- PI tem como objetivo dotar ao município um local adequado no ambito da infraestrutura urbanistica e paisagistica, trazendo um importante benefício para a cidade, bem como para o turismo.

3. IMPACTOS SOCIOECONÔMICOS

3.1. Proporcionar melhores condições de vida da comunidade em geral

3.2. Urbanização desta área, melhorando as condições de infraestrutura turísticas;

3.3. Colaborar com o desenvolvimento urbano geral, com o ordenamento das atividades locais e reestruturação urbanísticas, qualificando o ambiente urbano de modo integrado.

4. DURABILIDADE E MANUTENÇÃO DO OBJETO

A expectativa do tempo de vida útil do objeto é de 20 anos e a previsão da periodicidade de manutenções necessárias para a sua longevidade e durabilidade é de 5 anos, desde que a sua manutenção seja feita de forma adequada e para isso a prefeitura através da Secretaria Municipal de Infraestrutura, faça a manutenção quando necessária.

5. ARMAZENAMENTO E GARANTIA (BENS)

Não haverá aquisição de equipamentos

Recebido em 20/04/2026

6. RISCOS E MEDIDAS PREVENTIVAS

Identificação das ameaças à longevidade do objeto entregue e as ações que podem ser tomadas para evitar ou minimizar a ocorrência dos riscos e impactos negativos após a conclusão do projeto.

CATEGORIA DO RISCO	RISCO	SIM	NÃO	NÃO SE APLICA	MEDIDAS PREVENTIVAS
FINANCEIRO	Insuficiência de recurso financeiro para manutenção/reparo do objeto		X		
HUMANO / TÉCNICO	Insuficiência de equipe técnica especializada para acompanhar/ operacionalizar a execução do projeto		X		
	Insuficiência de equipe técnica especializada para acompanhar/ operacionalizar a manutenção do objeto concluído		X		
AMBIENTAL	Ocorrências de danos no objeto causados por fenômenos ou desastres naturais		X		
	Ocorrências de possíveis danos ambientais causados pela execução ou entrega do objeto		X		
TEMPO	Ausência ou insuficiência do prazo de garantia		X		
	Cancelamento de condições e garantias contratuais por perda de prazos.		X		

MATERIAL	Inexistência de assistência técnica especializada na região		X		
	Entrega do objeto defeituoso ou inacabado		X		
FUNCIONALIDADE	Perda de utilidade/funcionalidade antes do término da expetativa de vida útil do objeto		X		
OUTROS			X		

7. ÓRGÃOS E ENTIDADES RESPONSÁVEIS

Secretaria municipal de infraestrutura é a responsável pela elaboração e acompanhamento da execução do plano.

8. DO MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS

Contudo, informamos que o município assumiu compromisso de disponibilizar recursos financeiros para arcar com as despesas, operação e manutenção do objeto, incluindo os meios que garantam o pleno funcionamento do objeto referido Contrato de Repasse, conforme declaração anexa.

Gilbués – PI, 20 de abril de 2026.

AMILTON LUSTOSA FIGUEREDO FILHO:00211992305

Assinado de forma digital por AMILTON LUSTOSA FIGUEREDO FILHO:00211992305

AMILTON LUSTOSA FIGUEIREDO FILHO
Prefeito Municipal De Gilbués- PI